

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

CM Paraguaçu Paulista

PARAGUAÇU PAULISTA

Protocolo 15.293 Data/Hora 18/10/2012 15:51:51
Responsável

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

EMENDA ADITIVA Nº 17
Projeto de Lei nº 0049/12 – LOA 2013

Dispõe sobre a alteração no valor da **Subvenção Social** à entidade **APAE**, destinada ao **Departamento de Assistência Social** na LOA 2013 – Projeto de Lei nº 0049/12, conforme especifica.

Fica incluso na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2013 – Projeto de Lei nº 0049/12, o seguinte **programa**:

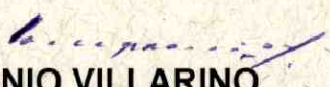
Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Dotação Orçamentária	3.3.50.43.00 - Subvenção Social Departamento de Assistência Social
Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Valor	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão do programa acima especificado serão deduzidos:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Administração e Finanças
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Os Anexos do Projeto de Lei nº 0049/12, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de outubro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem por objetivo ampliar as subvenções sociais, fazendo com que aumente a quantia especificada de R\$ 1.108.850,00 para R\$ 1.228.850,00, dando-nos condições de, no momento oportuno apresentar emendas às entidades sociais de nosso município, principalmente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Justifico a necessidade de ampliação da subvenção à essa entidade, tendo em vista o brilhante trabalho social que a mesma desempenha no município e também ao volume de despesa para o pleno exercício de suas atividades diárias.

São R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de remanejamento que estamos propondo, retirando do Departamento de Administração e Finanças e, destinado ao Departamento de Assistência Social, dando maior flexibilidade ao Exmo. Sr. Prefeito para atender nosso pedido, ou seja, a emenda que iremos propor no momento oportuno.

Finalizando, com o objetivo de atender a demanda da APAE, apresento a referida Emenda para que seja inclusa no Projeto de Lei nº 49/2012 e solicito ainda uma atenção especial dos nobres vereadores desta augusta Casa de Leis, para a aprovação desta.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de outubro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador